



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Ata da **Quarta Sessão Extraordinária**, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, **realizada às dez horas do dia vinte e nove, do mês de janeiro, do ano de 2024**. A sessão foi presidida pelo vereador **Gustavo Eiji Watashi** e secretariada pela vereadora **Mariza Teixeira Monteiro**. Estiveram presentes os vereadores: **Fernando Donizete de Souza, Fernando Santiago de Mendonça, Gilmar Aparecido Tardivo, João Ribeiro de Macedo, Roberto Tochimitsu Moriya e Valdecir Neves**. Aberta a sessão, na Ordem do Dia o Presidente informou a todos que serão colocados em discussão os Projetos de Lei de autoria do Executivo que receberam parecer favorável das Comissões. Dessa forma, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 05/2024 que dispõe sobre a criação da comissão interna de prevenção de acidentes - CIPA, no âmbito do Poder Executivo do Município de Engenheiro Beltrão e dá outras providências. Não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 06/2024 que dispõe sobre a criação do serviço especializado de segurança e em medicina do trabalho - SESMT, no âmbito do município de Engenheiro Beltrão e dá outras providências. Não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 07/2024 que dispõe sobre a criação da brigada municipal de proteção contra incêndio, para atuar em todo o território do município de Engenheiro Beltrão e dá outras providências. Não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 08/2024 que dispõe sobre a alteração das subseções XV e XVI, ambas da seção III, Capítulo IV, título VI, da Lei Municipal nº 1.654/2010, que tratam-se sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Engenheiro Beltrão. Não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão Projeto de Lei nº 09/2024 que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública direta de Engenheiro Beltrão, todos os cinco de autoria do Poder Executivo. Não houveram manifestações. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, foi en-



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

cerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois discutida e aprovada segue por quem de direito assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, em 29 de janeiro de 2024.


GUSTAVO EIJI WATASHI
PRESIDENTE


MARIZA TEIXEIRA MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA